



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº: **022/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **003/2022**

SINTESE DO OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do SAMU – Serviços de atendimento móvel de urgência, localizado na Rua Alvino Cordeiro nº 178 – Bairro das Pedras, na sede do Município de São João da Ponte – MG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Saúde.

Em conformidade com o relato da Comissão Permanente de Licitação devidamente circunstanciado em ata, e em observância ao teor do Parecer Jurídico Final, reconhecimento e “**RATIFICO**” a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a ser utilizada para a localização imóvel para o fim de funcionamento do SAMU – Serviços de atendimento móvel de urgência com o Sr. **BASÍLIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, inscrito no **CPF: 010.076.148-89**, para atender a necessidade do Município, por meio de aquisição direta e por dispensa de licitação, para atender necessidade imediata e indispensável, conforme detalhado no termo de referencia, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal nº: 8.666/93, limitado ao valor total da locação do imóvel em **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais), durante um período 12(doze) meses, até o desfecho de Processo Licitatório a ser inaugurado. Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação que seja observado os ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento Publico

São João da Ponte/MG, 22 de março de 2022.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal